



*Estado do Rio de Janeiro Prefeitura
Municipal de Seropédica*

PORTARIA N.º 104 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

**OPREFEITOMUNICIPALDESEROPÉDICA, doEstadoRioDeJaneiro,
nousesuasatribuiçõesquelhesãoconferidas, naformadoart. 74, inciso IX,
daLeiOrgânicadoMunicípiodeSeropédica.**

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **ELISANGELA DA SILVA PRADO GOMES**, matrícula n.º **14678**, lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, a **Averbação de 4622 (quatro mil, seiscientos e vinte e dois)** dias para fins de aposentadoria, conforme processo n.º **15728/2023**, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**